Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2616 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 21 de Fevereiro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 22 de Fevereiro de 2019

Acordo no RECURSO ESPECIAL Nº 1.556.342 - MS (2015/0235268-6)

RELATOR	**:**	**MINISTRO MARCO BUZZI**
RECORRENTE	:	ÉZIO BARBOSA DE LIMA
ADVOGADO	:	ROBERTO SOLIGO E OUTRO(S) - MS002464
RECORRIDO	:	COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS PANTANAL DO MATO GROSSO DO SUL - SICREDI PANTANAL MS
ADVOGADOS	:	OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTES - DF015553 GUILHERME FREDERICO DE FIGUEIREDO CASTRO - MS010647 ANDRE DE ASSIS ROSA E OUTRO(S) - MS012809

DESPACHO

Vistos, etc.

Intimem-se o recorrente ÉZIO BARBOSA DE LIMA para, no prazo de 15 (quinze) dias, a manifestar-se acerca da petição de fls. 361-369 (e-STJ), na qual a parte recorrida noticia a celebração de acordo e expõe os termos da avença.

Publique-se.

Intimem-se.

Brasília, 05 de fevereiro de 2019.

MINISTRO MARCO BUZZI
Relator